



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 39/2022, DE 07 ABRIL DE 2022.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Clínica Médica Revitalle, localizada na rua Campos Salles, nº 1300, centro, São José do Rio Pardo, para realizar perícia médica do funcionário **ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme solicitação do Departamento Pessoal, no **dia 29 de abril de 2022, a partir das 13h00m**, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

Art. 2º O laudo a ser expedido pela junta médica acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se a funcionária está apta para o seu cargo público ou se deverá ser readaptada para outra função.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de abril de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.